



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000363-LEG 13/Ab-/2021 09:57

Mem. N° _____//CMU

Em 12 de abril de 2021.

JUSTIFICATIVA N° 14/21

Ilmo. Sr.
Presidente Ver. Carlos Delgado

Assunto: **Justificativa de falta**

Excelentíssimo Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar a V. Ex.^a que não participei da reunião ordinária realizada no dia 01 de abril do corrente ano.
2. Sendo assim, evocando o Código de Ética , Art. 11, Parágrafo Único, Inciso II da Resolução 42/94, por estar a serviço do mandato conforme prevê a referida Resolução solicito que seja abonada minha falta.

Respeitosamente,

Ver^a. Zulma Ancinello
Republicanos